



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a restauração de todos os casarões tombados pelo patrimônio histórico, a fim de manter a preservação da história da cidade de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os casarões encontram-se em estado de risco, com fachadas deterioradas necessitando de restauração para deixar viva a história da nossa cidade.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>